



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0006514-79.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08.03.1971

Município jurisdicionado: Porto Alegre.

Data da última inspeção correccional: 16.10.2012

Data da presente inspeção: 25.11.2013

Introdução

No dia 25 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza Substituta, Maria Cristina Santos Perez, no exercício da Titularidade, pelo Juiz Substituto, Jefferson Luiz Gaya de Góes, pela Diretora de Secretaria, Clarice de Oliveira Martins Guimarães, pelos servidores Fabiano Dutra Iankowski, Fernanda Hahn Pesenti, Isadora Kreuzner de Barcellos, Jacqueline do Prado Moreno Belous, Karin Letícia Kuckartz, Leonardo Zimmer Saldanha, Marilda Cruz Nonnemacher, Maurício dos Santos, Paula Migowski Gonçalves, Raquel de Mattos Piccoli, Ridan Dias Cardoso e Silva e pelo estagiário, Marcelo Ricardo de Mello. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juízes, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho bom no período avaliado, destacando-se na capacitação dos servidores em 2013 e nos prazos médios de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 12ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Titular da Unidade Judiciária inspecionada é o Juiz **Marcos Fagundes Salomão**, desde 19.12.2000, atualmente afastado em virtude de convocação para atuar neste Tribunal. A Juíza do Trabalho Substituta **Julieta Pinheiro Neta** esteve lotada na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 09.03.2011 a 08.05.2013. A Juíza Substituta lotada desde 03.06.2013, **Maria Cristina Santos Perez**, está exercendo a titularidade da Vara do Trabalho em razão do afastamento do Juiz Titular.

Os Juízes do Trabalho **Bráulio Affonso Costa**, **Bruno Marcos Guarnieri**, **Carolina Hostyn Gralha Beck**, **Cauê Brambilla da Silva**, **Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo**, **Daniela Meister Pereira**, **Edenir Barbosa Domingos**, **Giani Gabriel Cardozo**, **Inácio André de Oliveira**, **Jefferson Luiz Gaya de Góes**, **Marcos Rafael Piscino**, **Milena Ody**, **Patrícia Zeilmann Costa**, **Rodrigo Machado Jahn** e **Thiago Boldt de Souza** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 23.10.2013, nos períodos constantes do quadro que segue, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Marcos Fagundes Salomão	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.12.2000.	<p>1º.01.2012 a 08.01.2012 (8 dias) – Presidência da Amatra-IV;</p> <p>09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias;</p> <p>08.02.2012 a 16.06.2012 (130 dias) – Presidência da Amatra-IV;</p> <p>16.07.2012 a 29.07.2012 (14 dias) – Férias;</p> <p>03.09.2012 a 30.09.2012 (28 dias) – Férias;</p> <p>28.01.2013 a 26.02.2013 (30 dias) – Férias;</p> <p>15.04 a 22.09.2013 (161 dias) – Convocação para atuar no TRT;</p> <p>23.09.2013 a 10.10.2013 (18 dias) – Férias;</p> <p>11.10.2013 a 19.12.2013 (70 dias) – Convocação para atuar no TRT.</p>
Julieta Pinheiro Neta	<p>Juíza Substituta lotada na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre de 09.03.2011 a 08.05.2013;</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 21.12.2011 a 08.01.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV;</p> <p>Atuou, no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	<p>22.03.2012 e 23.03.2012 (2 dias) – PA;</p> <p>1º.05.2012 a 05.05.2012 (5 dias) – Curso ou Evento;</p> <p>10.05.2012 e 11.05.2012 (2 dias) – Curso ou Evento;</p> <p>14.05.2012 a 03.06.2012 (21 dias) – Férias;</p> <p>19.11.2012 a 19.12.2012 (31 dias) – Férias;</p> <p>11.04.2013 a 08.05.2013 (28 dias) – Férias.</p>
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no período de 09.01.2012 a 11.03.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Julieta Pinheiro Neta	<p>Atuou, no período de 08.03.2012 a 21.03.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV;</p> <p>Atuou, no período de 24.03.2012 a 30.04.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.</p>	-
Carolina Hostyn Gralha Beck	<p>Atuou, no período de 11.04.2012 a 30.04.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.</p>	-
Julieta Pinheiro Neta	<p>Atuou, no período de 06.05.2012 a 09.05.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.</p>	-
Carolina Hostyn Gralha Beck	<p>Atuou, no período de 06.05.2012 a 09.05.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, nos dias 10 e 11.05.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.</p>	-
Julieta Pinheiro Neta	<p>Atuou, nos dias 12 e 13.05.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.</p>	-
Carolina Hostyn Gralha Beck	<p>Atuou, nos dias 12 e 13.05.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, no período de 14.05.2012 a 03.06.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.</p>	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Julieta Pinheiro Neta	Atuou , no período de 04.06.2012 a 14.06.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Amatra-IV.	-
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no período de 04.06.2012 a 14.06.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Julieta Pinheiro Neta	Atuou , no período de 15.06.2012 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 16.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 30.07.2012 a 02.09.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 03.09.2012 a 30.09.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 1º.10.2012 a 18.11.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 07.01.2013 a 27.01.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Bruno Marco Guarnieri	Atuou como juiz auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Daniela Meister Pereira	Atuou como juíza auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Inácio André de Oliveira	Atuou como juiz auxiliar no dia 22.01.2013.	-
Cauê Brambilla da Silva	Atuou como juiz auxiliar no dia 22.01.2013.	-
Giani Gabriel Cardoso	Atuou como juiz auxiliar no dia 22.01.2013.	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Inácio André de Oliveira	Atuou como juiz auxiliar no dia 29.01.2013.	-
Julieta Pinheiro Neta	Atuou , no período de 28.01.2013 a 26.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Thiago Boldt da Silva	Atuou como juiz auxiliar no dia 05.02.2013.	-
Patrícia Zeilmann Costa	Atuou como juíza auxiliar no dia 06.02.2013.	-
Milena Ody	Atuou como juíza auxiliar no dia 20.02.2013.	-
Julieta Pinheiro Neta	Atuou , no período de 27.02.2013 a 10.04.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 15.04.2013 a 12.05.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Julieta Pinheiro Neta	Atuou , no período de 13.05.2013 a 02.06.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT, quando já promovida à Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Borja.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 13.05.2013 a 02.06.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade de Judiciária - lotação vaga; Atuou , no período de 03.06.2013 a 09.06.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Maria Cristina Santos Perez	Juíza Substituta lotada na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 03.06.2013.	29.07.2013 a 13.08.2013 (16 dias) – Férias; 11.10.2013 a 24.10.2013 (14 dias) – Férias.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Marcos Rafael Piscino	Atuou , no período de 03.06.2013 a 09.06.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária - Juíza Substituta lotada designada para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Canoas.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , período de 10.06.2013 a 28.07.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Maria Cristina Santos Perez	Atuou , no período de 10.06.2013 a 28.07.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Rodrigo Machado Jahn	Atuou como juiz auxiliar no dia 19.06.2013.	-
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Atuou como juíza auxiliar nos dias 10 e 11.07.2013.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 29.07.2013 a 13.08.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Maria Cristina Santos Perez	Atuou , no período de 14.08.2013 a 22.09.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 14.08.2013 a 1º.09.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; Atuou como juiz auxiliar no período de 09.09.2013 a 15.09.2013.	-
Maria Cristina Santos Perez	Atuou , no período de 23.09.2013 a 10.10.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 1º.10.2013 a 10.10.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade	-



	Judiciária; Atuou , no período de 11.10.2013 a 24.10.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Edenir Barbosa Domingos	Atuou como juiz auxiliar nos dias 23 e 24.10.2013.	-
Maria Cristina Santos Perez	Atua , desde 25.10.2013 até 19.12.2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	-
Bráulio Affonso da Costa	Atuou , no período de 25.10.2013 a 03.11.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Atua , desde 04.11.2013 até 19.12.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-

* P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, **Marcos Fagundes Salomão**, se afastou da Unidade Judiciária por 419 dias, de 1º.01.2012 até 10.10.2013, sendo 138 dias de exercício da Presidência Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região, 120 dias de gozo de férias (em 5 períodos) e 161 dias de convocação para atuar neste Tribunal. Atualmente, permanece afastado da Vara do Trabalho inspecionada em virtude da convocação para atuar neste Regional, desde 11.10.2013. A Juíza Substituta lotada, entre 09.03.2011 e 08.05.2013, **Julieta Pinheiro Neta**, afastou-se por 89 dias, em razão de 80 dias de férias (em 3 períodos), 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 2 dias de autorização constante do Processo Administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000. A Juíza Substituta, **Maria Cristina Santos Perez**, lotada na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre desde 03.06.2013, afastou-se por 30 dias, em gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que tanto o Juiz Titular, **Marcos Fagundes Salomão**, quanto as Juízas Substitutas lotadas, **Julieta Pinheiro Neta** e **Maria Cristina Santos Perez**, sempre



compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. O Juiz Titular, **Marcos Fagundes Salomão**, está afastado da Vara do Trabalho inspecionada desde 11.10.2013, em virtude da convocação para atuar neste Tribunal.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.11.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.230 processos ajuizados em 2010; 1.366, em 2011; e 1.450, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

A Diretora de Secretaria, Clarice de Oliveira Martins Guimarães, tem 2 períodos distintos de lotação na Vara do Trabalho inspecionada. O primeiro lapso ocorreu de 25.02.2004 a 14.02.2007. Após, foi concedida à servidora licença, por motivo de afastamento do cônjuge, com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, onde permaneceu até 20.03.2012, retornando à 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 21.03.2012.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que mais da metade dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 7 servidores, estão em exercício por tempo inferior há 5 meses, portanto, vários integrantes da Unidade Judiciária estão em período de adaptação às rotinas da Secretaria.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Clarice de Oliveira Martins Guimarães	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	21.03.2012 (2º Período)
Jacqueline do Prado Moreno Belous	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.08.2010
Fernanda Hahn Pesenti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	03.06.2013 (5 meses e 3 dias na Unidade Judiciária)
Isadora Kreuzner de Barcellos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	12.07.2013 (3 meses e 24 dias na Unidade Judiciária)



Maurício dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.10.2013 (27 dias na Unidade Judiciária)
Reinaldo Rigo (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.08.2010
Leonardo Zimmer Saldanha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.12.2012
Ridan Dias Cardoso e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	02.07.2008
Fabiano Dutra Iankowski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.07.2009
Marilda Cruz Nonnemacher	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.06.2013 (4 meses e 19 dias na Unidade Judiciária)
Raquel de Mattos Piccoli	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.08.2013 (2 meses e 22 dias na Unidade Judiciária)
Karin Letícia Kuckartz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.09.2013 (2 meses e 2 dias na Unidade Judiciária)
Paula Migowski Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.09.2013 (1 mês e 13 dias na Unidade Judiciária)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 05.11.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 15 servidores, como se vê no quadro que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Flávio André Hamerski	13.06.2001	09.02.2012	10 anos, 7 meses e 27 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Silviane Deporte Antunes	29.01.2001	1º.04.2012	11 anos, 2 meses e 3 dias	Lotação na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
João Carlos Félix de Azambuja	25.08.2010	17.04.2012	1 ano, 7 meses e 23 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Délcio Antônio Moretti	10.08.2010	26.07.2012	1 ano, 11 meses e 17 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Vânia Teresinha Oliveira Soutinho	25.08.2010	26.09.2012	2 anos, 1 mês e 2 dias	Lotação na Seção de Agravos de Instrumentos e Cartas de Sentenças
Ricardo de Aguiar Ribeiro	1º.03.2010	1º.10.2012	2 anos e 7 meses	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
Sandro Andrade Lorenzini	02.07.2012	07/11/2012	4 meses e 6 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
Lúcia Rodrigues de Matos	09.03.2011	18.12.2012	1 ano, 9 meses e 10 dias	Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável
Nadir da Costa Jardim	24.01.2013	21.05.2013	3 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja – Assistente de Juiz Titular (FC05)
Eduardo Seara Rabenschlag	06.09.2010	03.07.2013	2 anos, 9 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas



Rochele Fenner	1º.09.2010	03.07.2013	2 anos, 10 meses e 3 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves	23.06.2010	18.07.2013	3 anos e 26 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Cristina Lantmann Guimarães	03.04.2001	31.07.2013	12 anos, 3 meses e 29 dias	Lotação no Gab. Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa – Assistente de Gabinete (FC05)
Ana Maria Ribeiro Lobato	19.03.2012	31.07.2013	1 ano, 4 meses e 13 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
Maria Teresa Pereira Pontello	28.09.2012	29.09.2013	1 ano e 2 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Dos 15 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 lá permaneceram por menos de 5 meses, 5 não chegaram a completar 2 anos, 5 contavam com tempo de lotação que variava entre 2 e 3 anos e 3 contabilizaram mais de 10 anos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada. Destaca-se que as servidoras Nadir da Costa Jardim e Cristina Lantmann Guimarães ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), em períodos distintos, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Verifica-se, ainda, que 8 servidores saíram da Vara inspecionada a fim de ocupar função comissionada em outras Unidades Judiciárias, incluindo as 2 que já ocupavam a função de Assistente de Juiz (FC04). Portanto, considera-se elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 05.11.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 57 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Clarice de Oliveira Martins Guimarães (desde 21.03.2012)	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia
		em 07.06.2013	1 dia
		de 10.10.2013 a 11.10.2013	2 dias
		Total:	4 dias

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

	Doença em Pessoa da Família	de 25.07.2012 a 30.07.2012	6 dias
	Prazo para Deslocamento	de 21.03.2012 a 30.03.2012	10 dias
Fabiano Dutra Iankowski	Dispensa Médica	em 07.10.2013	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 17.06.2013	1 dia
Fernanda Hahn Pesenti (desde 03.06.2013)	-	-	-
Isadora Kreuzner de Barcellos (desde 12.07.2013)	-	-	-
Jacqueline do Prado Moreno Belous	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 07.05.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 30.08.2012 a 31.08.2012 em 08.07.2013 em 09.08.2013 em 30.08.2013 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 5 dias
Karin Letícia Kuckartz (desde 04.09.2013)	-	-	-
Leonardo Zimmer Saldanha (desde 18.12.2012)	-	-	-
Marilda Cruz Nonnemacher (desde 17.06.2013)	Doença em Pessoa da Família	em 30.08.2013 em 04.10.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 28.06.2013	1 dia
Maurício dos Santos (desde 09.10.2013)	Prazo para Deslocamento	de 09.10.2013 a 17.10.2013	9 dias
Paula Migowski Gonçalves (desde 23.09.2013)	-	-	-
Raquel de Mattos Piccoli (desde 14.08.2013)	-	-	-
Reinaldo Rigo	Doação de Sangue	em 22.02.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	de 09.10.2012 a 11.10.2012	3 dias
Ridan Dias Cardoso e Silva	Dispensa Médica	em 05.06.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	de 09.02.2012 a 10.02.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 06.06.2012 em 03.07.2012 de 1º.04.2013 a 05.04.2013 de 17.06.2013 a 18.06.2013 Total:	1 dia 1 dia 5 dias 2 dias 9 dias

Dos 57 dias de afastamento dos servidores, 14 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 14 dias de doença em pessoa da família, 5 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 19 dias de prazo para deslocamento, 2 dias de folga pelos dias trabalhados nas eleições, 1 dia para doação de sangue e 2 dias de dispensa médica. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 14 dias, número esse que é considerado



reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.11.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Marcelo Ricardo de Mello, desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.11.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que tanto o Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Marcos Fagundes Salomão**, quanto as Juízas Substitutas, **Julieta Pinheiro Neta**, lotada no período de 09.03.2011 a 08.05.2013, e **Maria Cristina Santos Perez**, lotada desde 03.06.2013, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 5 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Magistrados	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Marcos Fagundes Salomão	0	0	0	0
	Julieta Pinheiro Neta	0	0	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Maria Cristina Santos Perez (desde 03.06.2013)	-	-	-	
Clarice de Oliveira Martins Guimarães (desde 21.03.2012)	0	0	0	25%	
Fabiano Dutra Iankowski	0	0	0		
Fernanda Hahn Pesenti (desde 03.06.2013)	-	-	-		
Isadora Kreuzner de Barcellos (desde 12.07.2013)	-	-	-		
Jacqueline do Prado Moreno Belous	0	9 horas	9 horas		
Karin Letícia Kuckartz (desde 04.09.2013)	-	-	-		
Leonardo Zimmer Saldanha (desde 18.12.2012)	0	0	0		
Marilda Cruz Nonnemacher (desde 17.06.2013)	-	-	-		
Maurício dos Santos (desde 09.10.2013)	-	-	-		
Paula Migowski Gonçalves (desde 23.09.2013)	-	-	-		
Raquel de Mattos Piccoli (desde 14.08.2013)	-	-	-		
Reinaldo Rigo	0	0	0		
Ridan Dias Cardoso e Silva	0	0	0		
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
Flávio André Hamerski (até 09.02.2012)	0	0	0		
Silviane Deporte Antunes (até 1º.04.2012)	0	0	0		
João Carlos Félix de Azambuja (até 17.04.2012)	0	0	0		
Délcio Antônio Moretti (até 26.07.2012)	0	0	0		
Vânia Teresinha Oliveira Soutinho (até 26.09.2012)	0	0	0		
Ricardo de Aguiar Ribeiro (até 1º.10.2012)	0	0	0		
Sandro Andrade Lorenzini (de 02.07.2012 a 07.11.2012)	0	20 horas	20 horas		
Lúcia Rodrigues de Matos (até 18.12.2012)	0	0	0		
Eduardo Seara Rabenschlag	47 horas	0	47 horas		
Rochele Fenner	0	20 horas	20 horas		
Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves	0	0	0		
Cristina Lantmann Guimarães	0	20 horas	20 horas		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ana Maria Ribeiro Lobato (de 19.03.2012 a 31.07.2013)	0	0	0
Maria Teresa Pereira Pontello (de 28.09.2012 a 29.09.2013)	0	20 horas	20 horas

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

		Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	100%	100%	100%	100%	-	-	

		Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária						
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	30,43%	62,5%	70%	95%	-	-	



Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.11.2013, observou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Marcos Fagundes Salomão**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 113,3 horas. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 08.05.2013, **Julieta Pinheiro Neta**, contabilizou 190 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 03.06.2013, **Maria Cristina Santos Perez**, somou 12 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 05.11.2013)
Marcos Fagundes Salomão	22,4 horas	16,4 horas	5 horas	69,5 horas
Julieta Pinheiro Neta (de 09.03.2011 a 08.05.2013)	-	28 horas	139,5 horas	22,5 horas
Maria Cristina Santos Perez (desde 03.06.2013)	-	-	-	12 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. No entanto, o percentual exigido em relação ao ano de 2013 foi alcançado. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, incluindo-se a Assistente de Juiz Substituto, Fernanda Hahn Pesenti, 1 não participou de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, 7 contabilizaram carga horária de até 48 horas e 5 registraram entre 80,5 e 159 horas de participação em cursos. Contudo, observou-se que a servidora que não participou de cursos ou eventos, Paula Migowski Gonçalves, e 6 servidores que registraram até 48 horas estão lotados na Unidade Judiciária há menos de 5 meses, somente desde junho de 2013.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 05.11.2013)
Clarice de Oliveira Martins Guimarães Gestora da Unidade Judiciária (desde 21.03.2012 – 2º Período)	-	-	1,5 horas	117 horas
Fabiano Dutra Iankowski	0	0	0	48 horas
Fernanda Hahn Pesenti (desde 03.06.2013)	-	-	-	26 horas
Isadora Kreuzner de Barcellos (desde 12.07.2013)	-	-	-	26 horas
Jacqueline do Prado Moreno Belous (desde 25.08.2010)	0	94 horas	24 horas	41 horas
Karin Letícia Kuckartz (desde 04.09.2013)	-	-	-	2 horas
Leonardo Zimmer Saldanha (desde 18.12.2012)	-	-	0	131,5 horas
Marilda Cruz Nonnemacher (desde 17.06.2013)	-	-	-	22 horas
Maurício dos Santos (desde 09.10.2013)	-	-	-	24 horas
Paula Migowski Gonçalves (desde 23.09.2013)	-	-	-	0
Raquel de Mattos Piccoli (desde 14.08.2013)	-	-	-	24 horas
Reinaldo Rigo (desde 25.08.2010)	0	36 horas	8 horas	104 horas
Ridan Dias Cardoso e Silva	45 horas	0	1,5 horas	34 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 05.11.2013)
Márcio Roberto de Oliveira (até 16.02.2010)	0	-	-	-
Elisete Maria Bianchi (até 1º.08.2010)	5 horas	-	-	-
Martha Marlene Lehmann (até 1º.08.2010)	0	-	-	-
Patrícia Policarpo dos Santos (até 04.08.2010)	0	-	-	-
Carlos Alberto Bastos (até 11.08.2010)	0	-	-	-
Márcia Magalhães Baptista (até 22.08.2010)	0	-	-	-
Claudete Zanfelice (até 29.08.2010)	24 horas	-	-	-
Cristiano Bernardino Moreira (até 13.10.2010)	0	-	-	-
Delmar Silva dos Santos (até 08.03.2011)	0	0	-	-
Flávio André Hamerski (até 09.02.2012)	0	0	0	-
Silviane Deporte Antunes (até 1º.04.2012)	47,5 horas	54,5 horas	0	-
João Carlos Félix de Azambuja (de 25.08.2010 a 17.04.2012)	0	40 horas	0	-
Délcio Antônio Moretti (de 10.08.2010 a 26.07.2012)	24 horas	15,4 horas	6 horas	-
Vânia Teresinha Oliveira Soutinho (de 25.08.2010 a 26.09.2012)	0	0	47 horas	-
Ricardo de Aguiar Ribeiro (de 1º.03.2010 a 1º.10.2012)	0	0	0	-
Sandro Andrade Lorenzini (de 02.07.2012 a 07.11.2012)	-	-	20 horas	-



Lúcia Rodrigues de Matos (de 09.03.2011 a 18.12.2012)	-	13 horas	8,5 horas	-
Nadir da Costa Jardim (de 24.01.2013 a 21.05.2013)	-	-	-	36 horas
Eduardo Seara Rabenschlag (de 06.09.2010 a 03.07.2013)	0	1,8 horas	12 horas	100 horas
Rochele Fenner (de 1º.09.2010 a 03.07.2013)	5 horas	160 horas	68 horas	84 horas
Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves (de 23.06.2010 a 18.07.2013)	0	55 horas	40 horas	53 horas
Cristina Lantmann Guimarães (até 31.07.2013)	74 horas	13 horas	32,8 horas	30 horas
Ana Maria Ribeiro Lobato (de 19.03.2012 a 31.07.2013)	-	-	51,6 horas	82 horas
Maria Teresa Pereira Pontello (de 28.09.2012 a 29.09.2013)	-	-	40 horas	114 horas

Dessa forma, tendo havido o cumprimento das metas pelos magistrados, em 2010, 2011, 2012 e 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, que não cumpriram as metas nos últimos 3 anos, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013 deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Fabiano Dutra Iankowski, Isadora Kreuzner de Barcellos, Leonardo Zimmer Saldanha, Marilda Cruz Nonnemacher, Maurício dos Santos, Raquel de Mattos Piccoli e Reinaldo Rigo. Os servidores Fernanda Hahn Pesenti, Jacqueline do Prado Moreno Belous e Ridan Dias Cardoso e Silva, assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de educação à distância.

A Escola Judicial ministrou curso à Juíza Maria Cristina Santos Perez. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com



o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.458 processos) e dezembro de 2012 (2.621 processos), com a diminuição apenas do número de processos pendentes de execução. Em 2013, houve novo aumento, todavia com redução do número de processos pendentes de liquidação, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	622	504	1.332	2.458
dez/2012	776	529	1.316	2.621
set/2013	920	252	1.550	2.722

* Dados colhidos em 29.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0066800-02.2004.5.04.0012	13.07.2004	Em 08.11.2004, foi proferido despacho determinando a suspensão da demanda até o trânsito em julgado de processo que tramita na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Após correição, o processo teve a suspensão encerrada, em 08.11.2012, pelo Juiz Marcos Fagundes Salomão, sendo incluído em pauta para encerramento da instrução e julgamento. Por duas vezes, a audiência, inicialmente prevista para o dia 06.12.2012, foi adiada. No dia 11.11.2013, data em que foram verificados os



		andamentos processuais no sistema informatizado inFOR, a audiência de prosseguimento estava marcada para 05.12.2013.
--	--	--

Diante do exposto, recomenda-se ao Magistrado e à Secretaria as medidas necessárias para evitar o adiamento da audiência designada no processo nº 0066800-02.2004.5.04.0012, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.234 processos à 12ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendente de julgamento, indicado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0111500-24.2008.5.04.0012	03.10.2008	O processo foi julgado em 17.04.2009. Já em agravo de petição, o Tribunal anulou o processo, em 14.03.2013, desde a citação por edital. Na audiência de 15.07.2013, o Juiz Bráulio Affonso Costa deferiu prazo às partes para manifestação e designou audiência de prosseguimento para 19.03.2014, situação que permanecia em 11.11.2013, data da consulta aos andamentos no sistema inFOR.

Diante do exposto, recomenda-se ao Magistrado e à Secretaria as medidas necessárias para evitar o adiamento da audiência designada no processo nº 0111500-24.2008.5.04.0012, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.247 processos à 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 4 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0022400-24.2009.5.04.0012	05.03.2009	O processo esteve suspenso entre 1º.07.2010 e 26.04.2013, por concordância das partes, após requerimento da procuradora da 2ª reclamada, nos termos do artigo 265, I do CPC, até que fossem esclarecidas as questões pertinentes à capacidade civil da 1ª reclamada em processo administrativo no Ministério Público Estadual. Na audiência de 12.09.2013, o Juiz Bráulio Afonso Costa adiou a audiência porque o reclamante não foi notificado. Em 13.11.2013, data da consulta ao sistema inFOR, a audiência de prosseguimento estava designada para 22.04.2014.
0038300-47.2009.5.04.0012	13.04.2009	O processo esteve suspenso, entre 23.09.2010 e 27.09.2013, até o trânsito em julgado da decisão prolatada nos autos da ação declaratória nº 0008300-64.2009.5.04.0012. Em 13.11.2013, data da consulta ao sistema inFOR, havia manifestação das partes acerca da decisão proferida na ação declaratória referida.
0073700-25.2009.5.04.0012	30.06.2009	As discussões acerca de laudo pericial contábil se estendem desde 25.08.2009. Em 11.03.2013, o Juiz Marcos Fagundes Salomão, suspendeu a tramitação do feito até a publicação do acórdão e trânsito em julgado dos REs 586.453 e 583.050 do STF, situação que permanecem até 13.11.2013, data da consulta ao sistema inFOR.
0096700-54.2009.5.04.0012	20.08.2009	Em 13.11.2013, data da consulta ao sistema inFOR, verificou-se que o processo estava suspenso desde 14.07.2010, aguardando o trânsito em julgado da ação de usucapião, processo nº 2403051-08.2008.8.21.4001, que tramita na 1ª Vara Cível Foro Regional da Restinga.



Diante do exposto, recomenda-se ao Magistrado e à Secretaria a adoção das medidas necessárias para evitar ao máximo o adiamento da audiência designada no processo nº 0022400-24.2009.5.04.0012, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.

Com relação ao processo nº 0038300-47.2009.5.04.0012, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação de sentença no menor prazo possível.

Em relação ao processo nº 0073700-25.2009.5.04.0012, a determinação de suspensão do feito não encontra amparo em nenhuma das hipóteses legais. O sobrestamento que resulta da necessidade de análise da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal se restringe ao processamento dos demais recursos extraordinários interpostos com fundamento em idêntica controvérsia (CPC, art. 543-B, caput e § 1º). Portanto, não alcança os processos que ainda não atingiram esse estágio, salvo se o contrário for determinado pelo próprio Supremo Tribunal Federal (RISTF, art. 328), situação na qual não se enquadra o processo antes arrolado. Assim, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.

Ainda, determina-se que, tão logo seja superado o motivo da suspensão do processo nº 0096700-54.2009.5.04.0012, a demanda tenha tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação da sentença no menor lapso possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 12ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até setembro, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.366	1.409	103,15
Total em 2012	1.450	1.320	91,03
Total em 2013 (até setembro)	1.186	1.022	86,17



* Dados colhidos em 29.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **73,26**, registrando-se aumento de **6,87%** em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	15.835	231	68,55
Total em 2012	17.143	234	73,26
Variação (%)	8,26	1,30	6,87
Total em 2013 (até setembro)	15.826	178	88,91

* Dados colhidos em 29.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, **35,72%** dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 9,28 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice



caiu para **34,41%**, faltando 13,59 pontos percentuais para o atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando leve aumento no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.230	523	688	98	26	1.335	42,52
Total em 2011	1.366	488	711	115	95	1.409	35,72
Total em 2012	1.450	499	655	138	28	1.320	34,41
Total em 2013 (set 2013)	1.186	412	36	87	487	1.022	34,74

* Dados colhidos em 29.10.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a



outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **45,1** dias, o qual estava **48,27** dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para **52,01** dias, se mostrando **32,02** dias mais ágil que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **192,76** dias, ou seja, **61,27** dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para **198,36** dias. Ainda assim, o prazo médio estava **30,27** dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **29,63** dias mais célere que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a setembro de 2013
Rito sumaríssimo	45,1	52,01	53,53
Relação com o Pz médio do TRT	-48,27	-41,36	-39,84
Situação em relação à meta	-38,93	-32,02	-30,5
Exceto rito sumaríssimo	192,76	198,36	220,88
Relação com o Pz médio do TRT	-61,27	-55,67	-33,15
Situação em relação à meta	-35,87	-30,27	-7,75
Pz médio total	172,87	177,77	219,92
Relação com o Pz médio do TRT	-57,58	-52,68	-10,53
Situação em relação à meta	-34,53	-29,63	12,52

* Dados colhidos em 29.10.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.



3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de **33** dias. Em 2012, essa média subiu para **43,58** dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de **29,42** dias em 2011, subiu para **39,08** dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de **195,83** dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para **163,75** dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	33,42	29,42	195,83	18,83
Pz médio em 2012	43,58	39,08	163,75	0
Pz médio em 2013 (até setembro)	56,32	62,55	172,56	41,01

* Dados colhidos em 29.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento/redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	200	2922
Média mensal em 2011	16,67	243,5
Total em 2012	199	3304
Média mensal em 2012	16,58	275,33
Variação (%)	-0,5	13,07
Total em 2013 (até setembro)	159	1805



Média mensal em 2013 (até setembro)	17,67	200,56
--	-------	--------

* Dados colhidos em 29.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento deve ser mantido abaixo de 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas foi inferior **29,81%** em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 73 processos, apesar da diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em **1,20%**.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	477	19	520	40	1.332
Total em 2012	438	18	365	105	1.316
Variação (%)	-8,18	-5,26	-29,81	162,50	-1,20
Total em 2013 (até setembro)	631	29	471	55	1.550

* Dados colhidos em 29.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até set/2013)	Diferença para atingir a meta
520 processos	598 processos	471 processos	127 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na



marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2011 e 2012, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2010, a meta foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 9 meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.120,81	832,60	783,17	780,88	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 29.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 529.179,88	R\$ 3.078.589,79	R\$ 3.836.633,39	R\$ 1.917.922,18	R\$ 17.195.783,42
Total em 2012	R\$ 544.666,60	R\$ 2.872.320,06	R\$ 707.736,81	R\$ 1.933.612,23	R\$ 22.276.017,98



Total em 2013 (até setembro)	R\$ 489.340,50	R\$ 3.949.262,22	R\$ 1.480.490,99	R\$ 3.115.946,51	R\$ 34.018.817,77
---------------------------------	----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

* Dados colhidos em 29.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.11.2013, constatou-se a existência de 4 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:

- a) No processo nº 0000479-38.2011.5.04.0012, com prazo vencido em 13.09.2013, foi expedida notificação ao procurador do reclamante para devolução dos autos em 26.09.2013, disponibilizada no DEJT em 1º.10.2013;
- b) No processo nº 0032400-88.2006.5.04.0012, com prazo vencido em 23.09.2013, foi expedida notificação ao procurador do reclamante para devolução dos autos somente em 28.10.2013, disponibilizada no DEJT em 04.11.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 0033100-93.2008.5.04.0012 (prazo vencido em 23.09.2013) e nº 0000181-75.2013.5.04.0012 (prazo vencido em 04.10.2013).

Diante disso, determina-se a redução do lapso para cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.11.2013, verificou-se haver 2 processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme o rol seguinte.

- a) No processo nº 0076600-88.2003.5.04.0012, com prazo vencido em 15.07.2013, foi expedida notificação ao perito para devolução dos autos somente em 30.10.2013, disponibilizada no DEJT em 05.11.2013;
- b) No processo nº 0000190-37.2013.5.04.0012, com prazo vencido em 18.09.2013, foi protocolada petição do perito requerendo dilação de prazo, deferido em 04.10.2013, independentemente de notificação. Excedido o



prazo, foi expedida notificação ao perito para devolução dos autos somente em 30.10.2013, disponibilizada no DEJT em 05.11.2013.

Diante disso, determina-se a redução do lapso para cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 05.11.2013, verificou-se haver 1 mandado com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, sob o nº 0090200-06.2008.5.04.0012, carga OJ 012 – 00580/13, com prazo vencido em 04.06.2013, no qual não foram tomadas providências para solicitar a devolução e o cumprimento do Mandado de Penhora de Créditos até a data da presente análise correcional.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes em 05.11.2013, havia 213 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Bráulio Affonso Costa** – 37 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 26 processos de execução de rito ordinário e 1 processo de execução de rito sumaríssimo;
- b) Juíza **Carolina Hostyn Gralha Beck** – 3 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- d) Juiz **Edenir Barbosa Domingos** – 4 processos de cognição de rito ordinário;
- e) Juíza **Julieta Pinheiro Neta** – 6 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário e 13 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 4 processos de cognição de rito ordinário;
- g) Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke** – 1 processo de cognição de rito ordinário;



- h) Juiz **Marcos Fagundes Salomão** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de execução de rito ordinário e 24 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- i) Juíza **Maria Cristina Santos Perez** – 31 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 47 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Substituta **Maria Cristina Santos Perez**, no exercício da titularidade, usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos:** Na data da visita correcional (25.11.2013), havia processos pendentes de arquivamento desde 12.11.2013.
- b) Certificação de prazos:** A tarefa é feita por um servidor. No dia da correição, a Secretaria da Vara concluía a certificação dos prazos de 07.10.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Estavam sendo cumpridos, em 25.11.2013, os despachos assinados em 21.11.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos diariamente. No dia da correição, estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 21.11.2013.
- e) Protocolo:** Na data da correição, a Secretaria da Vara estava encaminhando o protocolo de 14.11.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita semanalmente. No dia da visita correcional, o processo com data mais antiga aguardando remessa para o TRT era de 22.11.2013.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 05.11.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 05.10.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 809 processos,



dos quais foram selecionados, por amostragem, 80 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 57 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 70 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 809 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000300-51.2004.5.04.0012	0020800-12.2002.5.04.0012	0041700-65.1992.5.04.0012
0000271-54.2011.5.04.0012	0055200-18.2003.5.04.0012	0126300-28.2006.5.04.0012
0110700-11.1999.5.04.0012	0000190-71.2012.5.04.0012	0001129-51.2012.5.04.0012
0015000-32.2004.5.04.0012	0000225-65.2011.5.04.0012	0000446-48.2011.5.04.0012
0001323-85.2011.5.04.0012	0028300-85.2009.5.04.0012	0000763-46.2011.5.04.0012
0001244-09.2011.5.04.0012	0000579-90.2011.5.04.0012	0001443-31.2011.5.04.0012
0001421-70.2011.5.04.0012	0001461-52.2011.5.04.0012	0000626-30.2012.5.04.0012
0000604-69.2012.5.04.0012	0001452-90.2011.5.04.0012	0029300-38.2000.5.04.0012
0021400-96.2003.5.04.0012	0062200-94.1988.5.04.0012	0001245-91.2011.5.04.0012
0056200-63.1997.5.04.0012	0047000-85.2004.5.04.0012	0001471-62.2012.5.04.0012
0001016-97.2012.5.04.0012	0088900-34.1993.5.04.0012	0136100-42.1990.5.04.0012
0011300-58.1998.5.04.0012	0000800-15.2007.5.04.0012	0121000-56.2004.5.04.0012
0001309-67.2012.5.04.0012	0072000-53.2005.5.04.0012	0075200-15.1998.5.04.0012
0079400-07.1994.5.04.0012	0126600-82.2009.5.04.0012	0062400-18.1999.5.04.0012
0113900-74.2009.5.04.0012	0033501-68.2003.5.04.0012	0001246-13.2010.5.04.0012
0073700-98.2004.5.04.0012	0000791-48.2010.5.04.0012	0001153-79.2012.5.04.0012
0001166-78.2012.5.04.0012	0000917-30.2012.5.04.0012	0000947-65.2012.5.04.0012
0088600-86.2004.5.04.0012	0001208-30.2012.5.04.0012	0000316-87.2013.5.04.0012
0079500-34.2009.5.04.0012	0000528-11.2013.5.04.0012	0000221-57.2013.5.04.0012

• Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0000300-51.2004.5.04.0012	0020800-12.2002.5.04.0012	0041700-65.1992.5.04.0012
0000271-54.2011.5.04.0012	0055200-18.2003.5.04.0012	0126300-28.2006.5.04.0012
0110700-11.1999.5.04.0012	0000190-71.2012.5.04.0012	0001129-51.2012.5.04.0012

• Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:

0015000-32.2004.5.04.0012	0000225-65.2011.5.04.0012	0000446-48.2011.5.04.0012
0001323-85.2011.5.04.0012	0028300-85.2009.5.04.0012	0000763-46.2011.5.04.0012
0001244-09.2011.5.04.0012	0000579-90.2011.5.04.0012	0001443-31.2011.5.04.0012
0001421-70.2011.5.04.0012	0001461-52.2011.5.04.0012	0000626-30.2012.5.04.0012
0000604-69.2012.5.04.0012	0001452-90.2011.5.04.0012	0029300-38.2000.5.04.0012
0021400-96.2003.5.04.0012	0062200-94.1988.5.04.0012	0001245-91.2011.5.04.0012
0056200-63.1997.5.04.0012	0047000-85.2004.5.04.0012	0001471-62.2012.5.04.0012
0001016-97.2012.5.04.0012	0088900-34.1993.5.04.0012	0136100-42.1990.5.04.0012
0011300-58.1998.5.04.0012	0000800-15.2007.5.04.0012	0121000-56.2004.5.04.0012
0001309-67.2012.5.04.0012	0072000-53.2005.5.04.0012	0075200-15.1998.5.04.0012
0079400-07.1994.5.04.0012	0126600-82.2009.5.04.0012	0062400-18.1999.5.04.0012



0113900-74.2009.5.04.0012 0033501-68.2003.5.04.0012 0001246-13.2010.5.04.0012

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0073700-98.2004.5.04.0012	0000791-48.2010.5.04.0012	0001153-79.2012.5.04.0012
0001166-78.2012.5.04.0012	0000917-30.2012.5.04.0012	0000947-65.2012.5.04.0012
0088600-86.2004.5.04.0012	0001208-30.2012.5.04.0012	0000316-87.2013.5.04.0012
0079500-34.2009.5.04.0012	0000528-11.2013.5.04.0012	0000221-57.2013.5.04.0012

- b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 70 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000341-37.2012.5.04.0012 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 180 (o contrato social da primeira reclamada foi juntado após a procuração); a publicação da sentença das fls. 794-803 não observou o art. 97 da CPR.

Processo nº 0001507-41.2011.5.04.0012 – Termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 555); os termos de juntada das fls. 683-v, 703-v e 809-v não faz referência expressa às peças processuais trazidas aos autos nem especifica quantas petições estão sendo juntadas; termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 692); os termos de juntada das fls. 696-v, 729-v, 735-v, 739-v, 827-v e 878-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausente os termos de juntada das duas petições numeradas às fls. 769-784 (juntada de substabelecimento e manifestação sobre laudo pericial pela reclamante).

Processo nº 0001416-14.2012.5.04.0012 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 33 (a procuração foi juntada antes do contrato social); no segundo volume, as folhas a partir da 318 estão soltas, fora dos colchetes; o termo de juntada da fl. 434-v tem espaços em branco.

Processo nº 0000641-96.2012.5.04.0012 – A publicação da sentença das fls. 115-117 não observou o art. 97 da CPR.

Processo nº 0123700-29.2009.5.04.0012 – Termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fls. 392 e 426); a impugnação aos cálculos de liquidação provisória protocolada em 14.05.2012 (fls. 427-428), foi juntada aos autos somente em 21.06.2012 (fl. 426-v); os termos de juntada das fls. 448-v, 478-v, 487-v, 496-v e 504-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausente o registro de protocolo e o termo de juntada da guia de depósito do Banco do Brasil à fl. 476; o verso da fl. 490 estão em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal, não certificado.

Processo nº 0001191-62.2010.5.04.0012 – Os embargos de declaração do reclamante, protocolado em 31.01.2012 (fls. 693-698), foi juntado aos autos somente em 28.02.2012 (fl. 692-v); os termos de juntada das fls. 705-v e 707-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0080700-76.2009.5.04.0012 – Os termos de juntada das fls. 518-v e 568-v tem espaços em branco; a petição das fls. 519-524, protocolada em 29.03.2012, foi juntada aos autos em 12.04.2012 e analisada somente em 27.09.2012, no despacho da fl. 526; o verso da fl. 543 está em branco sem aposição de carimbo ou traço diagonal, não certificado.

Processo nº 0121100-40.2006.5.04.0012 – O despacho da fl. 291, de 21.02.2013, foi cumprido somente em 24.06.2013 (fl. 293).

Processo nº 0023100-97.2009.5.04.0012 – Os termos de juntada das fls. 336-v, 355-v, 359-v, 381-v e 391-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; após a apresentação de cálculos de liquidação pela reclamada em 26.10.2012 (fls. 361-375), juntada aos autos em 16.11.2012 (fl. 359-v), o próximo impulso processual consiste na conclusão dos



autos somente em 19.02.2013 (fl. 376); ausente o termo de juntada da guia de depósito da Caixa Econômica Federal à fl. 391.

Processo nº 0142900-95.2009.5.04.0020 – Em 23.04.2012, foi proferido despacho determinando, primeiramente, a intimação das partes para apresentarem cálculos de liquidação, no prazo sucessivo de 20 dias (fl. 200), cumprido em 03.05.2012 e disponibilizado no DEJT em 08.05.2012 (fl. 201), tendo sido certificado o decurso do prazo concedido sem manifestação das partes somente em 03.09.2012 (fl. 201-v); o termo de juntada da fl. 236-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 250-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes, sendo que os autos retirados em carga pelo procurador do reclamante em 09.05.2013 e os devolvido em 12.09.2013 (fl. 250), sem que houvesse qualquer cobrança de devolução dos autos pela Secretaria até então; ausente os registros de protocolos e os termos de juntadas das guias de depósito do Banco do Brasil às fls. 253-254.

Processo nº 0001012-60.2012.5.04.0012 – A petição das fls. 19-20 foi protocolada em 12.09.2012, mas juntada aos autos em 1º.10.2012; o acordo das fls. 23-24, protocolado em 16.11.2012, foi apreciado somente em 03.12.2012 (fl. 25); após a expedição do mandado da fl. 36, em 26.04.2013, os autos ficaram sem movimentação até o despacho da fl. 39, datado de 09.09.2013.

Processo nº 0000006-52.2011.5.04.0012 – Os termos de juntada das fls. 545-v, 565-v, 601-v, 618-v, 624-v, 662-v e 669-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 623).

Processo nº 0057500-40.2009.5.04.0012 – A impugnação aos cálculos de liquidação protocolada em 08.02.2012 (fls. 724-725), foi juntada aos autos somente em 21.03.2012 (fl. 723-v); termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 728); os termos de juntada das fls. 728-v, 745-v, 753-v, 758-v, 761-v, 764-v e 770-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausente os termos de juntada das guias de depósito da Caixa Econômica Federal às fls. 775 e 777.

- c) Nos processos nº 0001411-89.2012.5.04.0012 e nº 0000013-73.2013.5.04.0012, solicitados para análise física, não se constatam irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPG);



- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0080700-76.2009.5.04.0012, nº 0121100-40.2006.5.04.0012, nº 0023100-97.2009.5.04.0012, nº 0142900-95.2009.5.04.0020 e nº 0001012-60.2012.5.04.0012;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas



unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 786 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios



Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional,

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 7 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Maria Cristina Santos Perez, no exercício da Titularidade, pelo Juiz Substituto Jefferson Luiz Gaya de Góes, pela Diretora de Secretaria Clarice de Oliveira Martins Guimarães e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional